

## DECRETO Nº1.992/2013

**O Prefeito Municipal de Venda Nova do Imigrante, E. Santo, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos artigos 15, inciso V e art.91, inciso XVIII. da Lei Orgânica Municipal**

### DECRETA :

Art. 1º- Fica considerada de UTILIDADE PÚBLICA, para fins de desapropriação **sem ônus**, um imóvel pertencente ao Conselho de Desenvolvimento Comunitário de Lavrinhas, com sede em Lavrinhas, Município de Venda Nova do Imigrante, E. Santo, sendo uma área de terras medindo 3.404,32m<sup>2</sup> (três mil e quatrocentos e quatro metros e trinta e dois centímetros quadrados), localizado na zona rural, na comunidade de lavrinhas, Venda Nova do Imigrante, Estado do Espírito Santo, confrontando-se por um lado com a propriedade de Jesus Falqueto e Irmãos e de outro lado com a propriedade de Máximo Falqueto, conforme planta própria em anexo, com a finalidade de ser construído no local uma quadra coberta para pratica de esportes e eventos sociais da comunidade de Lavrinhas

Art. 2º- A desapropriação da área sem ônus, se justifica em razão do interesse da própria comunidade e do Conselho expropriado, vez que a área está sem uso em razão da falta de condições financeiras do mesmo para nela implementar as obras necessárias para o uso da comunidade, que tem os mesmos objetivos dos ora propostos pelo Município.

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

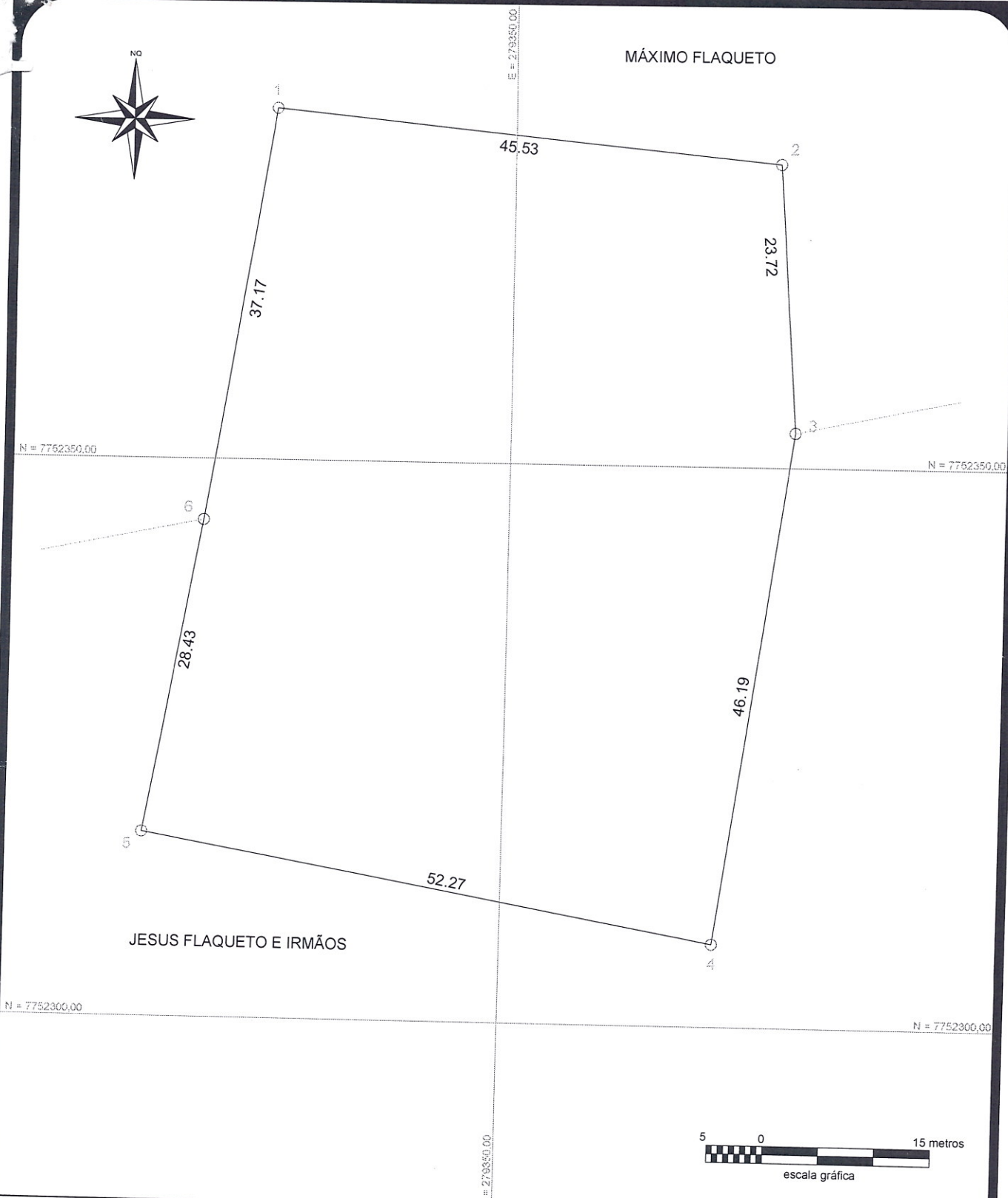
VENDA NOVA DO IMIGRANTE, 16 de janeiro de 2013



**DALTON PERIM**  
**Prefeito Municipal**



MÁXIMO FLAQUETO



JESUS FLAQUETO E IRMÃOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE  
SECRETARIA DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURA URBANA

PROJETO: <b>DESAPROPRIAÇÃO</b>	LOCAL: Lavrinhas, Venda Nova do Imigrante	DESCRIÇÃO: Planta da área a ser desapropriada
-----------------------------------	--	--

PROPRIETÁRIO:  
**CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DE LAVRINHAS**

ÁREA TOTAL: 3.404,32 m<sup>2</sup>  
PERÍMETRO: 233,31 m

ESCALA: 1 / 500  
DATA: 13 / 11 / 2012

Responsável Técnico:  
  
**Maciel Casagrande**  
ENGENHEIRO CIVIL  
CREA 6698-D/ES

## MEMORIAL DESCRITIVO

**Localização:** Lavrinhas

**Município:** Venda Nova do Imigrante - ES

**Finalidade:** Desapropriação

**Proprietário:** CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DE LAVRINHAS

**Área:** 3.404,32 m<sup>2</sup>

**Perímetro:** 233,31 m

### CONFRONTAÇÕES GERAIS DO TERRENO

**NORTE:** Terreno de Máximo Falqueto;

**SUL:** Terreno de Jesus Falqueto e Irmãos;

**LESTE:** Terreno de Máximo Falqueto e terreno de Jesus Falqueto e Irmãos;

**OESTE:** Terreno de Máximo Falqueto e terreno de Jesus Falqueto e Irmãos.

### DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **01**, de coordenadas planas UTM **E= 279.493,15 m** e **N= 7.752.381,19 m**, situado no limite com Máximo Falqueto, deste, segue-se com azimute de **95°32'16"** e distância de **45,53 m**, até o vértice **02** de coordenadas **E= 279.538,47 m** e **N= 7.752.376,79 m**, deste segue-se com azimute de **175°55'03"** e distância de **23,72 metros**, até o vértice **03** de coordenadas **E= 279.540,15 m** e **N= 7.752.353,13 m**, deste, segue-se com azimute de **192°03'07"** e distância de **46,19 m**, passando a confrontar com Jesus Falqueto e Irmãos, até o vértice **04** de coordenadas **E= 279.533,75 m** e **N= 7.752.307,37 m**, deste, segue-se com azimute de **280°02'23"** e distância de **52,27 m**, até o vértice **05** de coordenadas **E= 279.482,28 m** e **Y= 7.752.316,50 m**, deste, segue-se com azimute de **9°59'31"** e distância de **28,43 metros**, até o vértice **06** de coordenadas **E= 279.487,21 m** e **Y= 7.752.344,50 m**, deste, segue-se com azimute de **9°11'20"** e distância de **37,17 metros**, passando a confrontar com Máximo Falqueto, até o vértice **01**, ponto inicial da descrição deste perímetro.

Venda Nova do Imigrante, 13 de Novembro de 2012

  
Maciel Casagrande  
ENGENHEIRO CIVIL  
CREA 6698 - D/ES

## DECRETO Nº1.991/2013

### DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DO CARGO COMISSIONADO DE SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO.

O Prefeito Municipal de Venda Nova do Imigrante, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal nº666/2005, de 12 de dezembro de 2005

### DECRETA:

Art. 1º- Fica nomeado para responder pelo cargo comissionado de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CC-I, o Srº GERVÁSIO AMBROSIM, CPF:099.114.846-91, nos termos da Lei Municipal nº 666/2005, da Estrutura Administrativa.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

VENDA NOVA DO IMIGRANTE - ES, 15 de janeiro de 2013.



**DALTON PERIM**  
Prefeito Municipal

## DECRETO Nº1.990/2013

### DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DO CARGO COMISSIONADO DE SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO.

O Prefeito Municipal de Venda Nova do Imigrante, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal nº666/2005, de 12 de dezembro de 2005

### DECRETA:

Art. 1º- Fica exonerado do cargo comissionado de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CC-1, o Srº EDSON ZANDONADE, CPF:172.163.207-78, nos termos da Lei Municipal nº 666/2005, da Estrutura Administrativa.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

VENDA NOVA DO IMIGRANTE - ES, 11 de janeiro de 2013.



**DALTON PERIM**  
Prefeito Municipal

## DECRETO Nº 1.989/2013

### DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DO CARGO COMISSIONADO DE PROCURADOR GERAL.

O Prefeito Municipal de Venda Nova do Imigrante, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal nº 666/2005, de 12 de dezembro de 2005

### DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerada do cargo comissionado de PROCURADOR GERAL – CC-1, a advogada JULIANA FOLETTU ULIANA, CPF: 072.846.727-57, nos termos da Lei Municipal nº 666/2005, de 12 de dezembro de 2005.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº. 1.687/2010 de 02 de agosto de 2010.

VENDA NOVA DO IMIGRANTE - ES, 04 de janeiro de 2013.



**DALTON PERIM**  
Prefeito Municipal

## **D E C R E T O N°1.988/2013**

### **DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO PARA RESPONDER POR CARGO COMISSIONADO**

O Prefeito Municipal de Venda Nova do Imigrante, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal nº666/2005, de 12 de dezembro de 2005

### **D E C R E T A:**

Art. 1º- Fica nomeada para cargo comissionado de COORDENADORA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, da Secretaria Municipal de Ação Social, a Srª MARIA CRISTINA PASTE PERIM, CPF:471.980.527-20, nos termos da Lei Municipal nº 666/2005, de 12 de dezembro de 2005.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº. 1.984 de 02 de janeiro de 2013.

VENDA NOVA DO IMIGRANTE - ES, 03 de janeiro de 2013.



**DALTON PERIM**  
**Prefeito Municipal**

PREFEITURA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE  
ESPIRITO SANTO  
31.723.497/0001-08  
DECRETO Nº 0001987/2013

Decreto

O Prefeito Municipal de VENDA NOVA DO IMIGRANTE, no Estado do ESPIRITO SANTO, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0001041/2012.

Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2013 a importância de R\$ 185.000,00 (cento e oitenta e cinco mil reais), nas seguintes dotações:

SUPLEMENTAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
<b>Fonte de Recurso: Superávit Financeiro</b>				
0000020	006002.1030100132.029 44905200000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	1201000C	180.000,00
<b>TOTAL :</b>				<b>180.000,00</b>

Fonte de Recurso: Suplementação/Anulação Dotação

0000020	006002.1030100132.029 44905200000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	1201000C	5.000,00
<b>TOTAL :</b>				<b>5.000,00</b>

Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:

Superávit Financeiro: R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais)

Suplementação/Anulação Dotação: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)

ANULAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000006	006001.1030100132.026 33903900000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1201000C	5.000,00
<b>TOTAL :</b>				<b>5.000,00</b>

Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

VENDA NOVA DO IMIGRANTE - ESPIRITO SANTO, 02 janeiro de 2013

DALTON PERIM  
Prefeito Municipal





**PREFEITURA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE**  
**ESPIRITO SANTO**  
**31.723.497/0001-08**  
**DECRETO Nº 0001986/2013**

Decreto

O Prefeito Municipal de VENDA NOVA DO IMIGRANTE, no Estado do ESPIRITO SANTO, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0001041/2012.

Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2013 a importância de R\$ 109.482,93 (cento e nove mil quatrocentos e oitenta e dois reais e noventa e três centavos), nas seguintes dotações:

**SUPLEMENTAÇÕES**

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
<b>Fonte de Recurso: Superávit Financeiro</b>				
0000030	010003.0824100292.044 33903900000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS AO ATENDIMENTO DO IDOSO - PROTI OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1301000C	18.777,93
0000030	010003.0824100292.044 33903900000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS AO ATENDIMENTO DO IDOSO - PROTI OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	33010001	51.205,00
<b>TOTAL :</b>				<b>69.982,93</b>

**Fonte de Recurso: Suplementação/Anulação Dotação**

0000030	010003.0824100292.044 33903900000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS AO ATENDIMENTO DO IDOSO - PROTI OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1301000C	23.000,00
0000036	010003.0824300312.047 33903900000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS AO ATENDIMENTO À CRIANÇA E AO OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1000000C	3.000,00
0000042	010003.0824300312.052 33903900000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CRAS - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1000000C	4.600,00
0000048	010004.0824300312.050 33903900000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1000000C	3.500,00
0000053	010004.0824300312.080 33903600000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CASA DE PASSAGEM - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIA OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1000000C	2.900,00
0000054	010004.0824300312.080 33903900000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CASA DE PASSAGEM - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIA OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1000000C	2.500,00
<b>TOTAL :</b>				<b>39.500,00</b>

Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:

Superávit Financeiro: R\$ 69.982,93 (sessenta e nove mil novecentos e oitenta e dois reais e noventa e três centavos)

Suplementação/Anulação Dotação: R\$ 39.500,00 (trinta e nove mil quinhentos reais)

**ANULAÇÕES**

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000002	010001.0824400322.053 33901800000	AÇÕES RELACI. À PREP. A ALUNOS CANDITADOS EXAMES DO 2º E 3º GRAUS E/OU FINANÇ AUXILIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	1000000C	13.000,00
0000020	010002.0824400322.094 33903600000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO IGD OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1301000C	10.000,00
0000022	010002.0824400322.094 44905200000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO IGD EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	1301000C	13.000,00
0000049	010004.0824300312.050 44905200000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	1000000C	3.500,00
<b>TOTAL :</b>				<b>39.500,00</b>

Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

VENDA NOVA DO IMIGRANTE - ESPIRITO SANTO, 02 janeiro de 2013

DALTON PERIM  
 Prefeito Municipal



## **DECRETO Nº1.985/2013**

### **DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DO CARGO COMISSIONADO DE COORDENADOR DA ASSISTÊNCIA SOCIAL**

O Prefeito Municipal de Venda Nova do Imigrante, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal nº666/2005, de 12 de dezembro de 2005

### **DECRETA:**

Art. 1º- Fica exonerada do cargo comissionado de COORDENADORA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, da Secretaria Municipal de Ação Social, a Srª ROSANGELA ZARDO ALTOÉ, CPF:796.835.507-97, nos termos da Lei Municipal nº 666/2005, de 12 de dezembro de 2005.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº. 1.838 de 01 de dezembro de 2011.

VENDA NOVA DO IMIGRANTE - ES, 02 de janeiro de 2013.



**DALTON PERIM**  
**Prefeito Municipal**

## DECRETO Nº1.984/2013

### DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DO CARGO COMISSIONADO DE SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO.

O Prefeito Municipal de Venda Nova do Imigrante, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal nº666/2005, de 12 de dezembro de 2005

### DECRETA:

Art. 1º- Fica exonerada do cargo comissionado de SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, CC-1, a Sr<sup>a</sup> MARIA CRISTINA PASTE PERIM, CPF:471.980.527-20, nos termos da Lei Municipal nº 666/2005, de 12 de dezembro de 2005.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº. 1.905 de 25 de junho de 2012.

VENDA NOVA DO IMIGRANTE - ES, 02 de janeiro de 2013.



**DALTON PERIM**  
Prefeito Municipal

## DECRETO Nº1.983/2013

### DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DO CARGO COMISSIONADO DE COORDENADOR DE TURISMO.

O Prefeito Municipal de Venda Nova do Imigrante, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal nº666/2005, de 12 de dezembro de 2005

### DECRETA:

Art. 1º- Fica exonerado do cargo comissionado de COORDENADOR DO TURISMO – CC-3, da Secretaria Municipal de Turismo, Esporte e Lazer, o Sr. ROMELHO DE PAULO ENTRINGER CONTRERO, CPF:091.306.737-71, nos termos da Lei Municipal nº 666/2005, de 12 de dezembro de 2005.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº. 1.890 de 02 de maio de 2012.

VENDA NOVA DO IMIGRANTE - ES, 02 de janeiro de 2013.



**DALTON PERIM**  
Prefeito Municipal

## DECRETO Nº 1.982/2013

### DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DO CARGO COMISSIONADO DE GERENTE DE PROJETOS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO.

O Prefeito Municipal de Venda Nova do Imigrante, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal nº 666/2005, de 12 de dezembro de 2005

### DECRETA:

Art. 1º- Fica exonerado do cargo comissionado de GERENTE DE PROJETOS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO –CC-2, do Gabinete do Prefeito, o Sr. ANDRELIANO MÁRCIO MARETO FONTAN, CPF:068.765.357-62, nos termos da Lei Municipal nº 666/2005, de 12 de dezembro de 2005.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº. 1.541 de 01 de abril de 2009.

VENDA NOVA DO IMIGRANTE - ES, 02 de janeiro de 2013.



**DALTON PERIM**  
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE**  
**ESPIRITO SANTO**  
**31.723.497/0001-08**  
**DECRETO Nº 0001981/2013**

Decreto

O Prefeito Municipal de VENDA NOVA DO IMIGRANTE, no Estado do ESPIRITO SANTO, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0001041/2012.

Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2013 a importância de R\$ 750.416,23 (setecentos e cinquenta mil quatrocentos e dezesseis reais e vinte e três centavos), nas seguintes dotações:

**SUPLEMENTAÇÕES**

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
<b>Fonte de Recurso: Superávit Financeiro</b>				
0000018	002002.0412400012.092 33903900000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA		
0000050	004001.0412300012.011 33909300000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1000000C	3.400,
0000050	004001.0412300012.011 33909300000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1000000C	38.003,7
0000051	004001.0412300012.011 44905200000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	15020001	8.394,9:
0000123	005004.1236500113.011 44905100000	AQUISIÇÃO DE TERRENO, CONSTRUÇÃO, REFORMA E OU AMPLIAÇÃO DE UNIDADES P/ OBRAS E INSTALAÇÕES	39030001	5.701,60
0000123	005004.1236500113.011 44905100000	AQUISIÇÃO DE TERRENO, CONSTRUÇÃO, REFORMA E OU AMPLIAÇÃO DE UNIDADES P/ OBRAS E INSTALAÇÕES	1199000C	9.030,00
0000146	005008.1236200092.060 33903900000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS AO TRANSPORTE ESCOLAR - CONVÊN OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	31990002	118.970,80
0000174	008001.1545100213.080 44905100000	PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DO BAIRRO VILA DORDENONI - CONVÊNIO OBRAS E INSTALAÇÕES	31990004	20.126,52
<b>TOTAL :</b>			3502000C	111.874,08
<b>Fonte de Recurso: Suplementação/Anulação Dotação</b>				<b>315.501,68</b>
0000027	003001.0412200012.008 33903900000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA		
0000098	005003.1236100082.019 33903900000	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1000000C	93.200,00
0000123	005004.1236500113.011 44905100000	AQUISIÇÃO DE TERRENO, CONSTRUÇÃO, REFORMA E OU AMPLIAÇÃO DE UNIDADES P/ OBRAS E INSTALAÇÕES	1102000C	8.452,26
0000123	005004.1236500113.011 44905100000	AQUISIÇÃO DE TERRENO, CONSTRUÇÃO, REFORMA E OU AMPLIAÇÃO DE UNIDADES P/ OBRAS E INSTALAÇÕES	1101000C	104.511,93
0000131	005005.1236500113.012 44905100000	AQUISIÇÃO DE TERRENO, CONSTRUÇÃO, REFORMA E OU AMPLIAÇÃO DE CRECHES OBRAS E INSTALAÇÕES	1199000C	136.595,84
0000131	005005.1236500113.012 44905100000	AQUISIÇÃO DE TERRENO, CONSTRUÇÃO, REFORMA E OU AMPLIAÇÃO DE CRECHES OBRAS E INSTALAÇÕES	1101000C	27.000,00
0000146	005008.1236200092.060 33903900000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS AO TRANSPORTE ESCOLAR - CONVÊN OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	11010002	26.455,60
<b>TOTAL :</b>			1199000C	38.698,92
<b>Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:</b>				<b>434.914,55</b>
<b>Superávit Financeiro: R\$ 315.501,68 (trezentos e quinze mil quinhentos e um reais e sessenta e oito centavos)</b>				
<b>Suplementação/Anulação Dotação: R\$ 434.914,55 (quatrocentos e trinta e quatro mil novecentos e quatorze reais e cinquenta e cinco centavos)</b>				

**ANULAÇÕES**

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000031	003001.0412200012.008 44905200000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE		
0000049	004001.0412300012.011 33903900000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1000000C	18.800,00
0000099	005003.1236100082.019 44905200000	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	1000000C	74.400,00
0000100	005003.1236100082.020 31901100000	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - QUOTA SALÁRIO EDUCAÇÃO VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1102000C	8.452,26
0000101	005003.1236100082.020 31901300000	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - QUOTA SALÁRIO EDUCAÇÃO OBRIGAÇÕES PATRONAIS	11990001	180.000,00
0000102	005003.1236100082.020 33903000000	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - QUOTA SALÁRIO EDUCAÇÃO MATERIAL DE CONSUMO	11990001	15.000,00
0000105	005003.1236100082.020 44905200000	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - QUOTA SALÁRIO EDUCAÇÃO EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	11990001	11.262,29
0000128	005005.1236500112.022	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHES	11990001	90.000,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE**  
**ESPIRITO SANTO**  
**31.723.497/0001-08**  
**DECRETO Nº 0001981/2013**

33903600000		OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	11010000	27.000,00
0000144	005008.1236200092.060 33903000000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS AO TRANSPORTE ESCOLAR - CONVÊNIO MATERIAL DE CONSUMO	11990000	5.000,00
0000145	005008.1236200092.060 33903600000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS AO TRANSPORTE ESCOLAR - CONVÊNIO OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	11990000	5.000,00
<b>TOTAL :</b>				<b>434.914,55</b>

Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

VENDA NOVA DO IMIGRANTE - ESPIRITO SANTO , 02 janeiro de 2013

DALTON PERIM  
Prefeito Municipal

